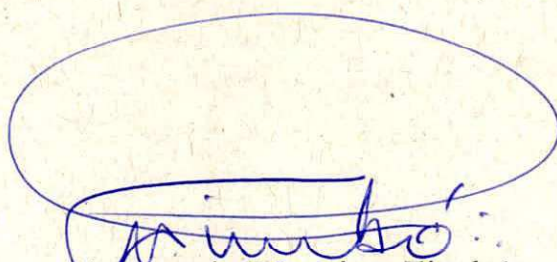


AUTO DE AVALIAÇÃO

Gervando Martins Timbó, Oficial de Justiça Ad-Hoc/Avaliador desta cidade e Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (01/06/2023), em cumprimento ao r. mandado nº, 0002800-19.2019.8.27.2714, oriundo desta Comarca, da Ação de Execução Fiscal em que figura como Exequente: A Fazenda Pública do Estado do Tocantins e como executado, ANTONIO DE SOUSA PARENTE, e após as formalidades legais e PROCEDI A AVALIAÇÃO do seguinte bem imóvel abaixo discriminado e Avaliado: Um lote de terra rural, denominada Fazenda Boa Sorte, situada neste município de Goianorte/TO, parte do lote 267, Loteamento Araguaçema 3" Etapa, com uma área de 68.0476 hectares, referente a 14 (quatorze) alqueires, M-2732, em nome do executado Antonio de Sousa Parente e sua esposa Joana da Silva Parente, com limites e confrontações descritos na certidão de inteiro teor. Obs: o referido imóvel não tem benfeitorias e esta localizado as margens da estrada que liga Goianorte a Araguacema, há aproximadamente de 17 a 22 km de Goianorte. O imóvel foi Avaliado o alqueire em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Valor total da avaliação **R\$ 700.000,00** (Setecentos mil reais). Colméia/TO, 01 de junho de 2023.



Gervando Martins Timbó
Oficial de Justiça Ad-hoc